



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 321/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER, VACÂNCIA, a Servidora **MYRIA CAVALARO CRUZ,**
Assistente Social, Matrícula Nº. 17.300-2, conforme processo administrativo nº
002748 de 30/05/2023, com efeito a partir de 06 de junho de 2023, na forma do Art. 33,
VI do Decreto 004/SMA/2001, homologado pela Lei nº 3.931/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito